

29/11/2018

APEOESP

62

Acesse: www.apeoesp.org.br
imprensa@apeoesp.org.br

Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CNTB** e **CUT**

ATENÇÃO

REPRESENTANTES DE ESCOLA

De acordo com a Secretaria de Legislação e Defesa dos Associados da APEOESP, não procede informações de que os(as) professores(as) terão que cumprir efetivo exercício no dia 30 de novembro para ter direito ao bônus mérito.

A data referência para cálculo do valor continua sendo 30 de junho. Portanto, os(as) professores(as) representantes de escola da APEOESP poderão, sem qualquer prejuízo, participar das reuniões com dispensa de ponto agendadas para o próximo dia 30 de novembro.

Reforçamos a informação de que se faz necessário a apresentação do Certificado de validação já encaminhado via e-mail a todas as subsedes.

Diário Oficial

Estado de São Paulo/ Poder Executivo
Marcio França – Governador Seção I

Quarta-feira, 28 de novembro de 2018 – Seção I – Página 37

Despachos do Secretário, de 27-11-2018

Protocolo: 728197/2018

Interessado: Apeoesp

Assunto: Afastamento/Dispensa de Ponto

Diante dos elementos de instrução que constam dos autos, e considerando as disposições do artigo 69, da Lei 10.261/68 e Decreto 52.322/69, Autorizo, nos termos propostos o afastamento de 01 representante por turno por escola, para debater a situação atual da educação Pública no Estado de São Paulo, as reivindicações da categoria e seus encaminhamentos, no dia 30-11-2018, exceto os municípios de Registro, Cananéia, Barra do Turvo, Cajati, Eldorado, Iguape, Ilha Comprida, Iporanga, Jacupiranga, Juquiá, Miracatu, Pariqueira Açu e Sete Barras que ocorrerá no dia 29-11-2018.